



DECRETO MUNICIPAL Nº 06 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

**DECRETA FERIADO MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES**, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 177, de 17 de agosto de 1987, que estabelece em seu art. 1º o dia 20 de janeiro como feriado municipal dedicado à São Sebastião (Padroeiro do Município de Joaquim Gomes/AL);

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal no dia 20 de janeiro de 2025, em virtude da homenagem ao Padroeiro do Município de Joaquim Gomes, São Sebastião, conforme disposto na Lei Municipal nº 177 de 17 de agosto de 1987.

Art. 2º - Ficam excluídos, para fins desse Decreto, os serviços considerados essenciais ao interesse público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Joaquim Gomes/AL, 17 de janeiro de 2025.

Rita de Cássia Cavalcante Andrade de Moraes

RITA DE CASSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS
PREFEITA

***Publicado na sede da Prefeitura Municipal de Joaquim Gomes/AL em 17 de janeiro de 2025.**